



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"  
\_\_\_\_\_ ' ' ' \_\_\_\_\_

= DECRETO N.º 3.047/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.877/2020 de 02 de outubro de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 93.966,66** (Noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

<b>Local: 021302</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Ficha: 504 - 12.361.0407.1009.0000	Aquis.de Veiculos p/Transp.de Alunos	93.966,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 93.966,66

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Robinson Gomes de Rezende**

- Secretário Municipal de Administração (Interino) -